

**CAMPUS DE CASCAVEL**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**

**COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS**

**EDITAL Nº 050/2012-PPGL**

**SÚMULA:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE DOUTORADO, PARA O ANO LETIVO 2013.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 2229/2012 - GRE, de 23 de abril de 2012.

Considerando a aprovação da Proposta de Doutorado em Letras pela CAPES, por meio da Ficha de Avaliação/Proposta APCN nº 7326, de 23 de novembro de 2011;

Considerando o Ofício nº 186-10/2011/CTC/CAII/CGAA/DAV/CAPES, de 29 de novembro de 2011, que torna público o resultado da avaliação da Proposta de Curso Novo na área de Letras/Linguística - Doutorado em Letras da UNIOESTE;

Considerando a Portaria 042/2012-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2013, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução 132/2011-COU, que aprova a criação, a implantação e o impacto financeiro do Curso de Doutorado em Letras da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, 15 de dezembro de 2011, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 315/2011-CEPE, que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 314/2011-CEPE, que aprova alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras,

Considerando-se decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 20 de julho de 2012;

Considerando-se o Edital nº044/2012-PPGL, de abertura de inscrição para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Doutorado;

Considerando-se reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2013, ocorrida em 27 de setembro de 2012.

#### **TORNA PÚBLICO:**

1. Fica prorrogado o prazo de inscrição para a seleção ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Doutorado, ano letivo 2013, até o dia **05 de outubro de 2012**.
2. O prazo acima se refere **exclusivamente** a inscrições **a serem realizadas na Secretaria do Programa**, no período **das 14h às 17h**.
3. **A prorrogação não se refere a inscrições via sedex.**
4. Publicação do Edital de Homologação de Inscrições para Seleção, com ensalamento e horário das provas: **09 de outubro 2012**.
5. **As demais datas relativas ao processo seletivo permanecem de acordo com o disposto no Edital nº044/2012-PPGL.**

Cascavel, 28 de setembro de 2012



Prof. Dra. Lourdes Kaminski Alves  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras  
Portaria nº2229/2012-GRE